



DO MUNICÍPIO DE PLANALTO  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

### PORTARIA Nº. 317/2024

*Concede pensão por morte a IRMA  
ENGELLMANN KLAUS.*

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 49 da Lei nº 1285/2007 e o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 13, inciso I, alínea "A" e artigos 25 e seguintes da Lei nº 1285/2007 e artigo 40, § 1º, inciso III, "B" da Constituição Federal com redação anterior a EC 103/19. Sem paridade, e com base no Processo de Pensão por Morte nº 019/2024 e parecer nº 019/2024.

### RESOLVEM

**Art. 1º** Conceder, pensão a que faz jus **IRMA ENGELLMANN KLAUS**, com cota de 100%, em decorrência do óbito do servidor inativo **HEMETERIO FRANCISCO KLAUS**, falecido em 04/07/2024, no valor de R\$ 1.438,12 (Hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e doze centavos).

**Art. 2º** - Será aplicado reajuste na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real conforme EC nº 41/2003.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Município de Planalto, PR., 25 de julho de 2024.

*Luiz C. Boni*  
LUIZ CARLOS BONI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DILCE MARIA HOSDA  
PRESIDENTE FUNPREV